



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 095/2015.

“TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CBUQ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. EPP, NA FORMA ABAIXO”:

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.611.651/0001-10, Inscrição Estadual nº 315.039.684113, com sede na Rua Rodolfo Miranda, nº 404, Bairro Willians, na cidade de Garça, Estado de São Paulo, CEP 17.400-00, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Oliveira Correa, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.703.382-2/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 225.185.278-69, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 530, Jardim São Rafael, na cidade de Garça Estado de São Paulo, CEP: 17.400-000, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATADA**, celebram o presente, em observância ao Tomada de Preços nº 002/2015, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico CBUQ, conforme descrições constantes no incluso Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

CLAUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

2. Os termos deste Instrumento de Contrato se vinculam aos ditames do Edital do Processo nº 047/2015 – Tomada de Preços nº 002/2015, seus Anexos e a Proposta da Licitante vencedora.

CLAÚSULA TERCEIRA DO REGIME DE EXECUÇÃO

3. O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de menor preço global.

CLAÚSULA QUARTA DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

4. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$ 135.077,07 (cento e trinta e cinco mil e setenta e sete reais e sete centavos).

4.1. Os pagamentos serão efetuados periodicamente, de acordo com o cronograma de desembolso, mediante a apresentação da planilha de medição dos serviços executados e respectiva Nota fiscal, aprovado pelo Engenheiro desta Prefeitura;

4.2. Os atrasos de pedidos ou de pagamentos somente poderão ocorrer se dentro das condições de repasse de verbas do Estado ao Município, que informará a contratada.

4.3. A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº. 002/2015.

4.4. Somente serão efetuados pagamentos após a comprovação da satisfação das obrigações previdenciárias e trabalhistas.

CLAÚSULA QUINTA AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5. Na ocorrência da necessidade de quantidades maiores ou menores que as estabelecidas nos ANEXOS, até o limite permitido pela legislação vigente de até 25%, serão feitos pedidos adicionais ou reduções equivalentes através do Engenheiro Responsável da Prefeitura.

CLAÚSULA SEXTA DO REAJUSTE DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

6. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

CLAÚSULA SÉTIMA CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

7. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias: 291 4.4.90.51 15.452.0005.0373-01 e 292 4.4.90.51 15.452.0005.0373-02 – Obras e Instalações.

CLAUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

8.1. Fornecer todos os documentos necessários e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento;

8.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nos valores, formas e prazos avençados.

CLAÚSULA NONA OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Fornecer os materiais necessários e executar os serviços de acordo com as especificações e demais condições contratualmente avençadas, e ainda as constantes do edital de licitação;

9.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.2. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais e tributárias decorrentes da execução do presente contrato;

9.3. Providenciar no prazo de 03 (três) dias à correção de deficiências e / ou irregularidades apontadas pela Contratante;

9.4. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e / ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

9.5. Responder pelo pagamento dos salários devidos, pela mão de obra empregada na obra, pelos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários respectivos, e por tudo mais que, como empregadora deva satisfazer, além de ficar sob sua integral responsabilidade a observância das Leis Trabalhistas, previdenciárias e fiscais, assim como os registros, seguros contra riscos de acidentes de trabalho, imposto e outras providências e obrigações necessárias à execução



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

dos serviços ora contratados, isentando expressamente, neste ato, a contratante de quaisquer responsabilidades por estes encargos;

9.6. Aceitar, nas mesmas condições avençadas no presente instrumento contratual, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, respeitados os limites legais, conforme dispõe o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93;

CLAUSULA DÉCIMA DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA

10. O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a CONTRATADA ao Decreto Municipal nº. 708/2009, de 09 de janeiro de 2009. Em função disso:

10.1. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.

10.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

10.3. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOE e em jornal local de grande circulação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11. A vigência deste contrato terá início a partir de sua assinatura, com duração de 12 meses e a execução da obra deverá ser concluída em até 05 meses após a ordem de serviço emitida pela Prefeitura Municipal.

11.1. Eventual prorrogação do prazo contratual será obrigatoriamente realizada mediante Termo Aditivo, após devidamente justificada.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;
- b) Amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;
- d) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DO ISS E DO INSS

13.1 - Para efeito de dedução do custo dos materiais empregados na construção civil da base de cálculo do imposto sobre serviços – ISS, deverão os mesmos serem discriminados e comprovados.

13.2. Para efeito de retenção referente ao INSS, a base de cálculo da retenção será efetuada, conforme o caso, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 971/2009, Lei nº 12.546/2011 e Instrução Normativa RFB nº 1436/2013.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA DO FORO COMPETENTE

14. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regido pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Gália, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

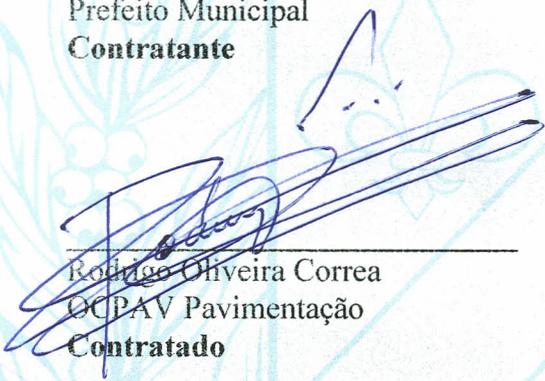


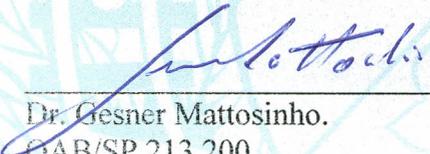
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 17 de novembro de 2015.

Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal
Contratante


Rodrigo Oliveira Correa
OCPAV Pavimentação
Contratado


Dr. Gesner Mattosinho.
OAB/SP 213.200
Procurador Jurídico

Testemunhas:

1.  Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1

2. 

Leonardo Ruoso Vendramini
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5069262068



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão/SP.

CONTRATADA: OCPAV Pavimentação

CONTRATO N° 095/2015.

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho – OAB/SP. 213.200.

OBJETO: Execução de Recapeamento Asfáltico CBUQ, conforme descrições constantes no incluso Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Fernão, aos 17 de novembro de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

E-mail institucional: prefeitura@fernao.sp.gov.br

E-mail pessoal: acanelada@uol.com.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Rodrigo Oliveira Correa

E-mail institucional: administrativo@oliveiracorrea.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: OCPAV Pavimentação e Obras LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico CBUQ.

NOME	Altemar Canelada Campos
CARGO	Prefeito Municipal
RG Nº	5.070.254-3 SSP/SP
ENDEREÇO	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antonio
TELEFONE	(14) 98131-3409
E-MAIL	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

NOME	Sandra Azevedo Atran
CARGO	Contador
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Rua José Bonifácio, nº 106
TELEFONE E FAX	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-MAIL	prefeitura@fernao.sp.gov.br

Local: Fernão, 17 de novembro de 2015.

Autoridade Responsável: _____

Altemar Canelada Campos

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca	Qtd	Unid.	Vlr. Unit	Preço Total
01	Amor tipo 01, descrição conforme anexo I do edital.	Prato Dia	2	Pacote	R\$ 12,49	R\$ 24,98
02	Feijão arroz, descrição conforme anexo I do edital.	Prato Dia	4	Pacote	R\$ 3,15	R\$ 12,60
03	Arroz cristal, descrição conforme anexo I do edital.	Santa Isabel	1	Pacote	R\$ 9,10	R\$ 9,10
04	Arroz refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Caravelas	2	Pacote	R\$ 1,55	R\$ 3,10
05	Latas óleo de soja, descrição conforme anexo I do edital.	Granul	5	Unid.	R\$ 3,21	R\$ 16,05
06	Macarrão com ovos, descrição conforme anexo I do edital.	Luciana	4	Pacote	R\$ 1,17	R\$ 4,68
07	Farinha de trigo, descrição conforme anexo I do edital.	Nonita	1	Pacote	R\$ 1,63	R\$ 1,63
08	Sal refinado, descrição conforme anexo I do edital.	Marfim	1	Pacote	R\$ 0,50	R\$ 0,50
09	Café em pó, descrição conforme anexo I do edital.	Morais	1	Pacote	R\$ 0,55	R\$ 0,55
10	Molho de tomate, descrição conforme anexo I do edital.	Quero	2	Unid.	R\$ 0,87	R\$ 1,74
11	Mistura para bolo, descrição conforme anexo I do edital.	Remala	1	Unid.	R\$ 1,45	R\$ 1,45
12	Faixa de milho, descrição conforme anexo I do edital.	Zaini	1	Unid.	R\$ 0,43	R\$ 0,43
13	Biscoito doce, descrição conforme anexo I do edital.	Baudraco	1	Unid.	R\$ 0,86	R\$ 0,86
14	Farinha mandioca, descrição conforme anexo I do edital.	Gabi	1	Unid.	R\$ 0,90	R\$ 0,90
15	Embalagem plástica 01, descrição conforme anexo I do edital.		1	Unid.	R\$ 0,43	R\$ 0,43
Preço unitário de cada cesta R\$ 83,00						
Preço total das 5.700 cestas: R\$ 473.100,00						

Esta ATA está disponível na íntegra no site: www.estvagerbi.sp.gov.br

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
 Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
 Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal
 Ata de Registro de Preços
 Proc. nº: 040/15 - Pregão nº: 034/15.
 Contratada: Kenan Medicamentos Eireli ME
 Validade: 31/12/15
 Preço Registrado os preços corresponderão a um desconto de 15% dos produtos descritos e expressos na tabela ABC FARMA.
 Assinatura: 17/08/15
 Contrato nº 066/15
 Contratada: Dentem Mat. Médicos e Odontológicos LTDA, EPP

Objeto: Aquisição de material de enfermagem para uso na unidade de Saúde da Família de Fernão
 Valor: R\$ 2.446,40
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 31/07/15
 Contrato nº 069/15
 Contratada: Linde Gases LTDA.
 Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão
 Valor: R\$ 11.471,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 15/08/15
 Contrato nº 077/15
 Contratada: Biológica Distribuidora Eireli
 Objeto: Aquisição de material odontológico para uso na unidade de saúde da família de Fernão
 Valor: R\$ 851,05
 Vigência: 31/12/2015
 Assinatura: 06/08/15
 Contrato nº 078/15
 Contratada: Dentem Mat. Médicos e Odontológicos LTDA, EPP

Objeto: Aquisição de material odontológico a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão
 Valor: R\$ 7.437,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 06/08/15
 Contrato nº 080/15
 Contratada: Tatiane C. Augustinho Medicamentos ME.
 Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos Departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras
 Valor: R\$ 11.718,35
 Vigência: 31/12/2015
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato nº 081/15
 Contratada: W. Sanches & CIA LTDA, EPP
 Objeto: Aquisição de material de consumo e outros para uso dos Departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras.
 Valor: R\$ 14.586,92
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato nº 082/15
 Contratada: Vera Lucia Baltazari Massuda ME
 Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.
 Valor: R\$ 8.445,60
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato nº 084/15
 Contratada: Comercial Bionco LTDA, ME
 Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.
 Valor: R\$ 7.489,20
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato nº 084/15
 Contratada: Comercial Bionco LTDA, ME
 Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.
 Valor: R\$ 9.097,50
 Vigência: 31/12/2015
 Assinatura: 12/08/15
 Contrato nº 085/15
 Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauru ME
 Objeto: Aquisição de material elétrico a ser utilizado no ano de 2015.
 Valor: R\$ 10.736,30
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 19/08/15
 Contrato nº 086/15
 Contratada: Sola & Giraldi LTDA, EPP
 Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância, veículo Montana CWM 8852.
 Valor: R\$ 7.582,00
 Vigência: 31/12/15
 Assinatura: 02/09/15
 Contrato nº 087/15
 Contratada: Aparecida de Fátima da Costa ME
 Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
 Valor: R\$ 4.565,00
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 088/15
 Contratada: Daniel Perassoli ME
 Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
 Valor: R\$ 4.211,00
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 089/15
 Contratada: E.M. Marques Informática EPP

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
 Valor: R\$ 2.700,34
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 090/15
 Contratada: Getflex Ind. e Com. de Móveis LTDA, ME
 Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
 Valor: R\$ 6.724,00
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 091/15
 Contratada: Guilherme Augusto de Godoy ME
 Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M, durante o exercício de 2015.
 Valor: R\$ 972,23
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 092/15
 Contratada: Nair Crepalidi de Godoi ME

Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
 Valor: R\$ 470,00
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 093/15
 Contratada: Xitens Magazine e Serviços LTDA ME
 Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social a serem adquiridos com recursos do IGD-M.
 Valor: R\$ 3.926,60
 Vigência: 13/12/15
 Assinatura: 14/09/15
 Contrato nº 094/15
 Contratada: Siming Com. e Construções LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Centro de Triagem, com recurso oriundo do FECOP.
 Valor: R\$ 229.202,22
 Vigência: 14/10/16
 Assinatura: 15/10/15
 Contrato nº 095/15
 Contratada: OCPAV Pavimentação e Obras LTDA EPP
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Recapeamento Asfáltico CBUQ
 Valor: R\$ 135.077,07
 Vigência: 16/11/16
 Assinatura: 17/11/15
 Contrato nº 005/14 - Aditivo nº 002/15
 Contratada: Aonet Provedor de Internet LTDA, ME.
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual por 60 dias.
 Assinatura: 04/06/15
 Contrato nº 030/15 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: CGR Guataparã Centro de Gerenciamento de Resíduos LTDA.
 Objeto: Estabelecer que a execução do presente contrato será realizado através da filial da contratada, que possui nome fantasia CGR Centro Oeste.
 Assinatura: 07/08/15
 Contrato nº 020/15 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: Orvalho Farmácia de Manipulação LTDA, ME.
 Objeto: Aditamento contratual, que implicará num acréscimo de 24,998352% do valor do contrato, correspondente a R\$ 10.998,66.
 Assinatura: 17/09/15
 Contrato nº 083/14 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: Verocheque Refeições LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses (...).
 Assinatura: 22/09/15
 Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 005/14
 Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 181 dias, a partir do seu vencimento (...).
 Assinatura: 29/12/14
 Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 006/15
 Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual em 92 dias, a partir do seu vencimento (...).
 Assinatura: 29/06/15
 Contrato nº 044/12 - Aditivo nº 007/15
 Contratada: Sol Construtora e Empreendimentos LTDA, ME.
 Objeto: Adequação técnica das obras de construção de Centro de Educação Infantil - Profância "Padrão C" (...) é a alteração do item 18.2 da Planilha Orçamentária(...).
 Assinatura: 04/09/15
 Contrato nº 012/15 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: Odonto Clínica Giunco LTDA.
 Objeto: Aditamento contratual, objetivando o acréscimo de 2,84% do valor do contrato, correspondentes a R\$ 2.508,00 no item 1.
 Assinatura: 08/09/15
 Contrato nº 093/14 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: Ribeiro Serv. Médicos S/S LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a partir do seu vencimento.
 Assinatura: 23/10/15
 Contrato nº 080/11 - Aditivo nº 004/15
 Contratada: Fernanda Machado de Melo ME.
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses.
 Assinatura: 10/08/15
 Contrato nº 082/14 - Aditivo nº 002/15
 Contratada: Amendola & Amendola S/C LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.
 Assinatura: 22/09/15
 Contrato nº 055/15 - Aditivo nº 001/15
 Contratada: Antonio Sergio Rufino Prado ME.
 Objeto: Alteração da cláusula oitava (...) para inclusão da dotação orçamentária(...).
 Assinatura: 28/10/15
 Contrato nº 048/15 - Aditivo nº 001/15

Contratada: GFL Engenharia LTDA.
 Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços prevista na cláusula 12.1., por mais 60 dias.
 Assinatura: 28/10/15
 Contrato nº 013/14 - Aditivo nº 002/15
 Contratada: EPC Construções LTDA EPP.
 Objeto: Retificação da cláusula 3.1. do Termo Aditivo nº 001/15.
 Assinatura: 24/07/15
 HOMOLOGAÇÃO
 Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.
 Proc. nº 045/15.
 Pregão nº 038/15.
 Objeto: Aquisição de motor parcial, peças e mão de obra de montagem e instalação a serem utilizados no conserto da ambulância veículo Montana, placa: CMW 8852 da Unidade de Saúde de Fernão. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Itens: 1, 2 e 3, a empresa Sola & Giraldi LTDA, EPP, no valor de R\$ 7.582,00. Fernão 02 de setembro de 2015.
 Proc. nº 042/15.
 Pregão nº 036/15.
 Objeto: Aquisição de móveis, produtos, equipamentos e materiais permanentes para uso no Departamento de Assistência Social, a serem adquiridos com recursos do IGD-M. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Aparecida de Fátima da Costa ME, Itens 5, 6 e 7 no valor de R\$ 4.565,00; Nair Crepalidi de Godoi ME, item 19 no valor de R\$ 470,00; E.M. Marques Informática EPP, itens 9 e 20, no valor de R\$ 2.700,34 (dois mil e setecentos reais e trinta e quatro centavos); Daniel Perassoli ME, itens 11, 12 e 18, no valor de R\$ 4.211,00; Getflex Indústria e Comércio de Móveis LTDA, ME, itens 1, 2, 3, 4, 10, 14 e 15, no valor de R\$ 6.724,00; Xitens Magazine e Serviços LTDA, ME, itens 13 e 16, no valor de R\$ 3.926,60; Guilherme Augusto de Godoy ME, itens 8 e 17, no valor de R\$ 972,23. Fernão 10 de setembro de 2015.
 Proc. nº 042/15.
 Pregão nº 036/15.
 Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ. Ficam homologados os itens da seguinte forma: Item 1 a empresa OCPAV Pavimentação e Obras LTDA, no valor de R\$ 135.077,07. Fernão 13 de novembro de 2015.
 Julgamento das Propostas
 Proc. nº 048/15 - Convite nº 003/15
 A Comissão Municipal de Licitações, torna público que após análise da fase proposta referente ao Convite nº 003/15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social, foi vencedora a empresa Ceman Construções e Comércio LTDA ME, no valor de R\$ 55.000,00 e as demais classificadas na seguinte forma: 2º EPC Construções LTDA no valor de R\$ 55.309,55. Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para eventual interposição de recurso. Fernão, 04 de dezembro de 2015.

FRANCA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
 AVISO DE LICITAÇÃO
 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)
 Pregão nº 002/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 053715/2014 - Interessado: Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - Objeto: Aquisição de veículo de passeio - Recebimento das Propostas do lote 01: das 08h do dia 07/12/15 às 15h00 do dia 23/12/15 - Abertura das Propostas do lote 01: a partir das 15h00 do dia 23/12/15 - Início da Disputa de Preços: a partir das 15h30min do dia 23/12/15 - Disponibilidade do Edital: a partir de 07/12/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (16) 3711-9080 ou E-mail: licitacoes@franca.sp.gov.br
 COMPROMISSOS DE FORNECIMENTO
 Proc. nº 36250/14 - Concorrência nº 094/14 - Aquisição de medicamentos antibióticos, antiparasitários, antifúngicos, antineoplásicos. Contratada: TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, item 33.
 Proc. nº 42384/14 - Concorrência nº 017/15 - Aquisição de dietas enterais. Contratadas: Samapi Produtos Hospitalares Ltda, item 1.
 JULGAMENTOS
 Proc. nº 31304/15 - Concorrência nº 105/15 - Aquisição de medicamentos anti-inflamatórios não esteroidais. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 7; Cirurgia Prime Comercial Ltda, 1; Cirurgia Santa Cruz Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda, 9; Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda, 11; DimaciMG Material Cirúrgico Ltda, 2; Dimaster Com de Prod Hosp. Ltda 5, 14; Farmace Químico-Farmacêutico Cearense Ltda, 8; Fagnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, 10; Interlab Farmacêutica Ltda, 6; Lumar Comercio Produtos Farmaceuticos, 4; Natulab Laboratório S/A, 12; Prati Donaduzzi & Cia Ltda, 3, 13.
 Proc. nº 31301/15 - Concorrência nº 102/15 - Aquisição de medicamentos de uso tópico. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, após análise da Sec. Saúde, ficam classificadas as propostas das empresas Aglon comercio e Representações Ltda, itens 1, 7, 11, 12; alfalagos Ltda, 24, 32; Anjai Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, 6, 8; Ativa Comercial Hospitalar Ltda, 10; Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda, 20, 29; Cristalia produtos Químicos e Farmaceuticos Ltda, 15; DimaciMG Material Cirúrgico Ltda, 14; Dupatri Hospitalar Com Imp Exp Ltda Epp, 2, 5, 13, 30; Fagnari Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, 9; Hospital Ind e Com de Produtos Hospitalares Ltda, 16; Medway Loos Com e Serviços Ltda, 3; Natulab Laboratório S/A, 22; Portall Ltda, 21, 31; Prati, Donaduzzi Cia Ltda, 17, 18, 19; TRM Comercial de Medicamentos Ltda EPP, 23, 25, 27.
 Franca, 04 de dezembro de 2015.
 Marcelo Henrique Nascimento
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
 ADITIVO DE CONTRATO - QUANTIDADE
 PROC. ADM. Nº. 002/15, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/15.
 Objeto: Locação de máquinas, veículos e equipamentos Empresa: COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELLI. Fica aditado o objeto do contrato original em 25% do valor original, em consonância com o que preceitua o art. 65, inc. I, letra "b", e § 1º, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 332.900,00 (trezentos e trinta e dois mil e novecentos reais). Franca, 04 de dezembro de 2015. Júlio César Speraeta, Presidente da COPEL - EMDEF. Publicação da EMDEF

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Proc. Adm. nº. 031/15, PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/15.
 Objeto: Fornecimento de cimento tipo portland cp - II - 32 (50kg/SC). O Sr. Pregoeiro torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente licitação. Fica adjudicada e homologada a proposta da empresa DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCA LTDA, item 001, no valor total de R\$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais). Franca, 03 de dezembro de 2015. Edvaldo Curcioli - Pregoeiro - EMDEF. Publicação da EMDEF

FRANCISCO MORATO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
 Pregão Presencial nº 022/2015 - Processo nº 7505/2015.
 A Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com sede na Rua Progresso, nº 700, Centro, torna público que, encontra-se aberta, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por lote", visando o Registro de Preços de asfalto/derivados, agregados, equipamentos, aglomerantes, formas, aços, vedos, tubos, artefatos de concreto, misturas, materiais para impermeabilização e conservação. Encerramento dia 21 de Dezembro de 2015 às 10:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 08/12/15 no Departamento de Licitações bastando trazer mídia "CD" gravável ou por solicitação no email lic_cp@franciscoamorato.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (11) 4488-3305, ramal 213 e 233.

FRANCO DA ROCHA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
 Termo Aditivo nº 001
 Termo de Contrato nº 048/2014. Processo Interno nº 13402/2015. Concorrência Pública nº 0202/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 03 meses.
 Termo Aditivo nº 001
 Termo de Contrato nº 074/2014. Processo Interno nº 13800/2015. Carta Convite nº 029/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Del Frigen Comércio e Assistência Técnica em Refrigeração e Condicionador de Ar Ltda - ME
 Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses e supressão de 37,5% correspondendo a manutenção de seis aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Valor Total: R\$ 13.200,00.
 Termo Aditivo nº 002
 Termo de Contrato nº 047/2013. Processo Interno nº 13462/2015. Pregão Presencial nº 033/2013. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Associação de Promoção Social Mais uma Estrela que Nasce. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: 217.200,00.
 Termo Aditivo nº 002
 Termo de Contrato nº 050/2013. Processo Interno nº 13461/2015. Pregão Presencial nº 035/2013. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: J.S. Stoppa Locadora de Veículos Ltda-EPP. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: 78.600,00.
 Termo Aditivo nº 004
 Termo de Contrato nº 043/2014. Processo Interno nº 13223/2015. Pregão Presencial nº 015/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Reabilitar Clínica de Fisioterapia Ltda. Me. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 226.311,83.
 Termo Aditivo nº 002
 Termo de Contrato nº 080/2014. Processo Interno nº 14222/2015. Concorrência Pública nº 003/2014. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Construtora Croncon Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 37 dias.
 Termo Aditivo nº 004
 Termo de Contrato nº 131/2011. Processo Interno nº 13463/2015. Carta Convite nº 073/2011. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: Bless Processamento de Dados Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Valor Total: 81.468,33.
 Termo Aditivo nº 004
 Termo de Convênio nº 002/2013. Processo Interno: 14000/2015. Conveniente: Município de Franco da Rocha. Conveniada: Fundação do ABC. Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 90 dias. Valor Total: R\$ 4.183.648,91.
 Termo de Contrato nº 085/2015. PI nº 13.837/2015. Contratante: Prefeitura do Município de Franco da Rocha. Contratada: João Angheli Produções Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa para captação e edição de imagens em alta definição para produção de vídeo institucional. Valor Contratual: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais). Prazo Contratual: 15 Dias.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, nº 250, Centro, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 022/2015, em regime de empreitada por preço global para início imediato do tipo MEMOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para execução de obras de Pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares na Estrada do Parnaíba - Jardim das Colinas, tudo com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e maquinários necessários. Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Diretoria de Suprimentos, até as 10h00min do dia 23/12/2015, procedendo-se à abertura dos envelopes de documentação no mesmo dia e local às 10:15 horas. Constitui condição para participar da presente licitação a prestação de garantia no equivalente a 10% do valor orçado, a ser depositado no setor de Tesouraria até o dia 22/12/2015. A pasta completa contendo o Edital e seus anexos poderá ser adquirida gratuitamente, por meio eletrônico, copiado em arquivo digital, devendo a empresa solicitante informar seus dados cadastrais (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E CONTATO), em posse de um CD-ROM na Diretoria de Suprimentos. Maiores informações (11) 4800-1740.

GÁLIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
 HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015
 NEWTON RODRIGUES FREIRE, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, HOMOLOGA o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2015, para o registro de preços para a aquisição de materiais escolares, sendo as empresas vencedoras: L. A. PINES ESTEFANU LTDA - EPP (Itens 01, 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 23, 24, 25, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 56, 60, 62, 71, 72, 111 e 114); LEONARDO HENRIQUE BATISTA LIMA - ME (Itens 03, 21, 22, 29, 51, 52, 73, 74, 81, 119, 120 e 121); EMERSON LUIZ DA SILVA - ME (Itens 04, 50, 61, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 109, 110, 112, 113 e 118); EMPALIAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA, (Itens 05, 18, 19, 27, 45, 64, 86, 106, 117, 122, 123, 124, 125, 126, 127 e 128); SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (Itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38,